



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 65, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$111.150,01

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T O A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2093, de 05/12/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$111.150,01 (cento e onze mil e cento e cinquenta reais e um centavo), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP		
	601	04.061.7001.2054.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS	46.621,16	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
	529	15.452.5003.1007.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	59.282,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 097	RECAPEAMENTO NUM CONV 5204/2019		
	598	17.512.5007.1009.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE AGUA E	5.246,85	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Excesso:

59.282,00

Fontes de Recurso

01 00

59.282,00

Superávit Financeiro:

51.868,01

Fontes de Recurso

01 00

51.868,01

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 03 de junho de 2.020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II